



**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS**

Referência: Projeto de Lei nº 2.133/2022

Ementa: “Cria o PMDDE – Programa Municipal de Dinheiro Direto na Escola, autoriza a transferência de recursos financeiros às caixas escolares vinculadas às unidades educacionais das escolas, creches e centros de educação infantil de Nova Lima, dispõe sobre as normas relativas à transferência, utilização e prestação de contas de recursos financeiros repassados.”

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.133/2022, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

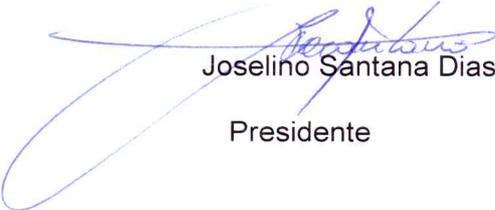
O objetivo da proposição é criar o Programa Municipal de Dinheiro Direto na Escola – PMDDE, no âmbito do município de Nova Lima, autorizando ainda a transferência de recursos públicos diretamente ao caixa das escolas.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

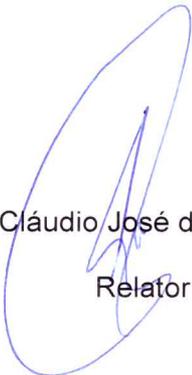
Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 07 de abril de 2022.


Joselino Santana Dias

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente


Cláudio José de Deus

Relator